



EDITAL Nº 496/2018

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

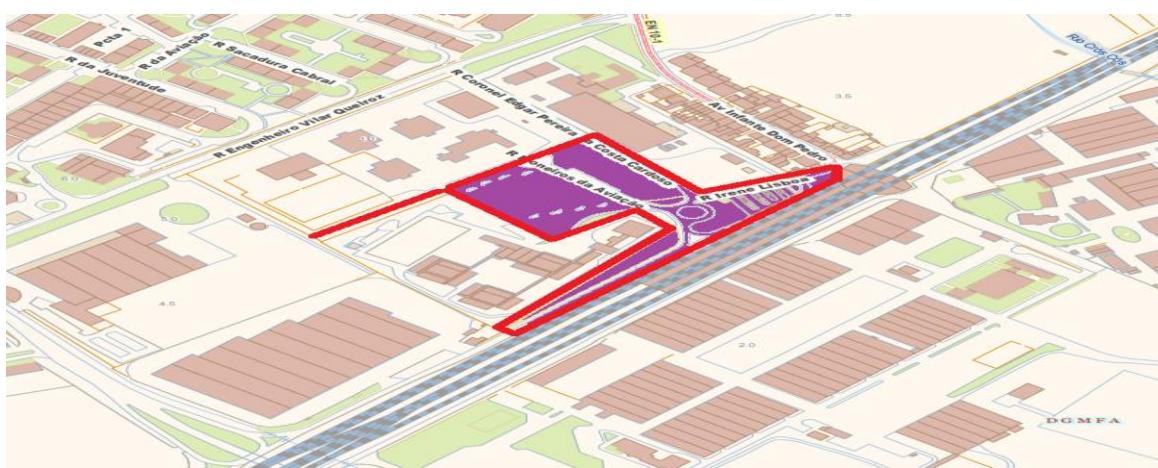
JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 31/2017, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 1 de julho de 2018, o condicionamento de trânsito para execução da empreitada de requalificação de áreas de estacionamento dissuasoras e interface rodoviária/transportes partilhados, em vários arruamentos da cidade de Alverca do Ribatejo, entre os dias 2 de julho de 2018 e 28 de abril de 2019, cujos trabalhos foram adjudicados à empresa Constradas, SA.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos aos mesmos, para cargas e descargas, transportes públicos e de emergência, nos seguintes arruamentos:

- Rua Irene Lisboa;
- Rua Dom Pedro V – Zona do terminal rodoviário;
- Rua Heróis da Aviação;
- Parqueamento entre escolas.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 2 de julho de 2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,